



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

101

[Handwritten signature]

LEI Nº 1475, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-
TAR NO VALOR DE Cr\$ 269.000.000,00, ÀS DOTAÇÕES CONSTAN-
TES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
promulgo a seguinte lei;-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir
junto à Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de
Cr\$ 269.000.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), às
dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:-

2. - EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	53.500.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	16.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente...	Cr\$	1.000.000,00

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	18.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	4.000.000,00

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	22.000.000,00
----------------------------	------	---------------

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	13.800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	4.500.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	18.500.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	8.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.200.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

102

Estado de São Paulo

LEI Nº 1475/91

f. 2

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 61.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 11.000.000,00

2.7 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3251 - Inativos	Cr\$ 25.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 269.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes das anulações parciais das seguinte dotações orçamentárias:-

2. - EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 239.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr\$ 20.000.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4120 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr\$ 10.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 269.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 27 de setembro de 1991.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO